



PROJETO DE LEI

PL./0256.1/2018

Declara de utilidade pública a Associação
Amigos da Polícia Militar de Joinville.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Amigos da Polícia Militar do município de Joinville-SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, até o dia 17 de julho de cada ano, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no art. 3º desta Lei, sob pena de revogação do reconhecimento de utilidade pública, os seguintes documentos:

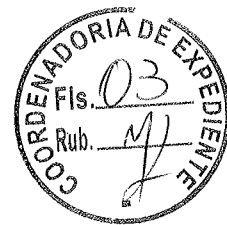
- I - relatório anual de atividade;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver;
- IV - balancete contábil; e
- V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente
1002 Sessão de 24/10/18
As Comissões de:
(5) Justiça
(4) Trabalho
Secretário



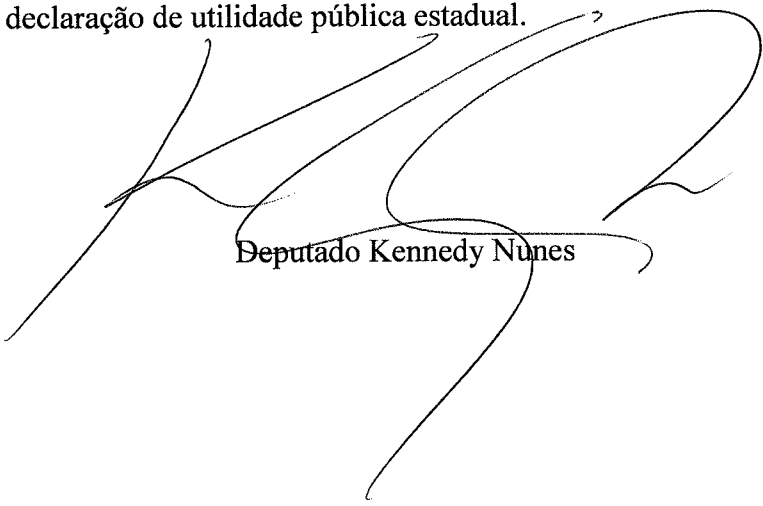
JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei que objetiva declara de utilidade pública a Associação Amigos da Polícia Militar do município de Joinville-SC.

A Associação Amigos da Polícia Militar de Joinville é uma entidade sem fins lucrativos, com sede no município de Joinville, fundada em 01 de março de 2018 e tem por finalidade dar assistência à Polícia Militar da circunscrição de Joinville, planejando, acompanhando e executando projetos que visem desde a manutenção do quartel, ao reequipamento e instrução da tropa e de ações que visem à prevenção e ao combate à criminalidade, sob suas diversas formas de apresentação.

A documentação acostada ao Projeto de Lei cumpre todas as exigências da legislação que regula o reconhecimento de utilidade pública da entidade.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público fazem-se necessário que a Associação Amigos da Polícia Militar de Joinville, seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.



Deputado Kennedy Nunes